

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

REQUERIMENTO Nº. 493/2007.

Em, 10 de Dezembro de 2007.

TEREZINHA VIZONE MEZADRI E LEONARDO ANTONIO ABRANTES, Vereadores Signatários deste, no uso de suas atribuições legais requerem a Mesa após ouvido o Plenário, que seja encaminhado em ata de seus trabalhos **Voto de Profundo Pesar pelo Falecimento do Sr. Antonio Freire de Andrade**, que deixa esposa e filhos. Quis o destino cortar o fio de existência de uma criatura preciosa para todos que tiveram a felicidade de conhecê-lo e conviver com ele, não só pelos seus dotes espirituais que tanto ornamentavam como pela soma de seu bem que espalhava por aqueles que o rodeavam, o que acima de tudo todos somos forçados a lastimar a sentir profundamente, e a perda de um chefe de família cômico de suas responsabilidade, pai extremoso e esposo dedicado família, que agora chora essa perda irreparável. A prova de uma família estruturada como a do saudoso Antonio Freire de Andrade, vinculada a ele pelos mais apertados laços de estima e de respeito exemplo da mais soberana magnanimidade de caráter forte, deixa um vácuo aberto no peito de todos aqueles parentes e amigos, vácuo esse tempo, que jamais será suficiente para encher, porque nunca sairá da lembrança de todos.

Vamos encontrar na Epístola de São Paulo aos romanos capítulo três e versículo vinte um, que diz o meio de conseguir a salvação, mas agora sem a lei se tem manifestado a justiça de Deus testificada pela lei e pelos Projetos. E a justiça de Deus e a infundida pela fé de Jesus Cristo em todos e sobre todos os que crêem nele, porque não a nisto distinção alguma, porque, todos pecaram e ficaram privados da Gloria de Deus, tendo sido justificados gratuitamente por sua graça pela redenção que têm em Jesus Cristo ao qual propôs Deus manifestar a sua justiça pela remissão dos delitos passados na paciência de Deus para demonstração de sua justiça neste tempo a fim de que ele seja achado justo e justificador daquele que tem a fé em Jesus Cristo.

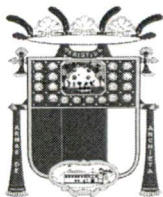
Câmara Municipal de Anchieta-ES
PROTOCOLO

Nº 4396 Fls. _____

Anchieta ES 10 / 12 / 2007

Hora 15 / 48

Justificado



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

Requeiro ainda que seja dado ciência deste à família enlutada com os votos de sentidas condolências e que seja reservado um minuto de silêncio em sufrágio de sua bondosa alma.

Plenário Ulisses Guimarães, 10 de Dezembro de 2007.


TEREZINHA VIZZONI MEZADRI
Vereadora


LEONARDO A. ABRANTES
Vereador

CONFIRMADO
100